

Acta número um

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, pelas 18:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em conformidade como preceituado do numero 1 do artigo 45º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob a presidência do senhor Manuel Tomás Geraldés, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia Municipal de Belmonte, nas eleições realizadas no passado dia 9 de Outubro de 2005, reuniu esta Assembleia Municipal, que acabara de ser instalada.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão que encabeçou a lista mais votada, Senhor Manuel Tomás Geraldés, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista: os Senhores Manuel Tomás Geraldés; Maria da Graça Pedruco Paulo Amaro; António Manuel Evaristo Duarte; Alfredo Guerra Martins; Artur Alberto Mendes de Elvas; Catarina Alexandra Teixeira Mendes; José Martins da Fonseca e Paulo Jorge Manteigueiro Paiva Monteiro.

Da lista do Partido Social Democrata: os Senhores José Carlos Dias Duarte Gonçalves; Acácio Bernardo Nunes Dias; António Pinto Serra; Francisco António Barata Silveira; António Luís Nave D' Elvas; Maria Manuela Martins Sampaio.

Da listada Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV: a Senhora Ilda Maria Barroso Leal.

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta de Freguesia de Belmonte, Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Senhor Vítor Manuel Mendes Alves, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Senhor Manuel Firmino Cameira e os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia de Colmeal da Torre e Maçainhas, respectivamente, Paulo Jorge Dias Duarte Gonçalves e Carlos Manuel Teixeira Amaro, de acordo com estipulado no número 3 do artigo 42º da lei supra citada.

O Senhor Manuel Tomás Geraldés, na presidência e na qualidade de cidadão mais votado, pediu a colaboração do Senhor José Carlos Dias Duarte Gonçalves para secretariar a Mesa nesta reunião.

1- ELEIÇÃO DA MESA

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade como disposto no artigo 45º do diploma legal supra citado, se iria proceder à eleição da Mesa desta Assembleia, composta por três membros: Presidente, primeiro e segundo Secretários.

Foi deliberado, por unanimidade, a votação ser lista para a eleição do Presidente e Secretários a Mesa da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao número 1, alínea a), do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual confere a competência à Assembleia Municipal para eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois Secretários.

Questionou os eleitos dos nomes que pretendiam propor para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

O líder do Partido Socialista propôs para Presidente o Senhor Manuel Tomás Geraldês, para Primeiro Secretário o Senhor António Manuel Evaristo Duarte e para Segundo Secretário o Senhor Artur Alberto Mendes de Elvas.

O líder do Partido Social Democrata e o membro da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV informaram que não apresentavam qualquer candidato para Presidente da Assembleia Municipal.

A esta lista foi decidido dar-lhe o nome de Lista A.

Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia Municipal isoladamente, entregou-se o respectivo boletim de voto e procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para Presidente da Assembleia Municipal primeiro e segundo secretários, boletins que foram preenchidos e dobrados por cada um.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam 20 (vinte) boletins de voto, dos quais 12 (doze) votos a favor da Lista A e 7 (sete) votos brancos e 0 (zero) votos nulos e 1 (um) voto contra.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto uninominal, a Mesa da Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil a dois mil e cinco, que ficou assim constituída:

Presidente da Mesa – Manuel Tomás Geraldês
1º Secretário da Mesa – António Manuel Evaristo Duarte
2º Secretário da Mesa – Artur Alberto Mendes de Elvas

Em seguida prosseguiu esta reunião.

2 – REGIMENTO

O Presidente da Mesa, e pelo avançado da hora, recorrendo ao número 5 do artigo 45º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que prevê que o anterior Regimento se mantenha em vigor até à aprovação do mesmo, propôs que este documento fosse apresentado e discutido numa próxima reunião, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 20 horas, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente acta, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, _____, primeiro Secretário da Mesa a redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário